



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
ANO IV - EDIÇÃO 163/2024 – TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano IV - Edição N° 163/2024**


**Publicado em 29/10/2024**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 163/2024 – TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PAGINA 01**

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LEI MUNICIPAL Nº 1295/2024**

**EMENTA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder através de Concessão de Uso, terreno público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, João Konjunski, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

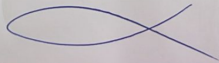
**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, por meio de termo de cessão de uso um terreno a Empresa com nome de Fantasia V R SILLEX ENERGIA RENOVAVEL E SUSTENTAVEL LTDA, nome empresarial de V R SILLEX ENERGIA RENOVAVEL E SUSTENTAVEL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 84.986.258/0001-00, a seguir descrito:  
Terreno de matrícula nº 7.711, medindo 84.700,00 m<sup>2</sup> (oitenta e quatro mil e setecentos metros quadrados), zona rural de Cantagalo-PR.


**Art. 2.º** O terreno objeto da presente Lei será destinado para as atividades de: IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA  
MONITORAMENTO PEA MUNICIPAL  
INSTALAÇÃO URE  
ATERRO PRÓPRIO.

**§ 1º** A administração do imóvel ficará a cargo da Empresa V R SILLEX ENERGIA RENOVAVEL E SUSTENTAVEL LTDA.

**§ 2º** Havendo desvio de finalidade, importará na imediata revogação do termo de cessão, sem que isso implique em qualquer direito a retenção ou indenização Cessionária.

**Art. 3º** Serão de responsabilidade da Cessionária despesas com água e luz do local, bem como, os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de segurança



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

**Art. 4º** A presente cessão não acarretará ônus ao Município de Cantagalo, responsabilizando-se a Cessionária por quaisquer danos materiais ou morais, decorrentes da utilização do imóvel descrito no artigo 1º.


**Parágrafo único.** Fica o Município desobrigado a indenizar qualquer benfeitoria realizada no imóvel pela Cessionária.


**Art. 5º** O Termo de Cessão de uso vigorará por 12 anos.

**Art. 6º** Os direitos e obrigações do Cedente e da Cessionária, serão concretizados através da assinatura do Termo de Cessão de Uso, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, 24 de outubro de 2024.

  
**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024-PMC**


O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaoacantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaoacantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 29 de outubro de 2024.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
Fone/Whats: (42)3636-1185

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 - PMC**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento de contratação direta **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2024-PMC**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

**MF CHERPISNSKI ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 09.309.351/0001-53, neste ato representada pela Sra. **Mariana Favero Cherpinski**, no valor de R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais) por avaliação imobiliária realizada.

Cantagalo, 29 de outubro de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 163/2024 – TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PAGINA 02**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO DISPENSA 17.2024 - PMC**  
**ATO DE REVOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a revogação do procedimento licitatório modalidade **Dispensa nº 17/2024-PMC**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA ALMOÇO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, por razões de interesse público manifestadas no processo.

Cantagalo, 28 de outubro de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 76/2024**  
**DISPENSA Nº 04/2024-PMC**

**OBJETO: O ACOLOTAMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA EM FAVOR DA SENHORA ELZA DE OLIVEIRA, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS 0001482-73.2023.8.16.0060.**

**CONTATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

**CONTRATADO: CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA**  
CNPJ sob nº. 41.595.631/0001-88  
Representada pela Sra. ALINE DE FATIMA CAVALHEIRO DOS SANTOS

**DO ADITIVO** - Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato originário, estendendo a vigência do contrato para mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a nova vigência deverá obedecer ao período de 29 de outubro de 2024 a 29 de abril de 2025.

Data: 29 de outubro de 2024.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024-PMC**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO SITE INSTITUCIONAL, COM PAINEL DE GESTÃO DE CONTEÚDO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, COM CANAIS DE OUVIDORIA E E-SIC, SISTEMA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL, SERVIDOR DE E-MAILS, ALÉM DA CARTA DE SERVIÇO E TRANSPARÊNCIA WEB E HOSPEDAGEM DA PÁGINA ELETRÔNICA COM 100GB.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representante Sr. JOÃO KONJUNSKI

**Contratada: GARAGNANI & GARANHANI LTDA.**  
CNPJ nº 28.306.139/0001-87  
Representada pelo Sr. JHONATAS GARAGNANI DE SOUZA

**VALOR TOTAL R\$ 1.399,92 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**

Data de assinatura do contrato: 28 de outubro de 2024.  
Vigência: 12 meses.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2024**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024-PMC**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 4X4, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202002099-4, PROPOSTA Nº 06463364959, CELEBRADA ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – ENDE E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/ENDE/MEC.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

**CONTRATADA: MARCOPOLO S/A**  
CNPJ: 88.611.835/0018-77  
Representada pelo Sr. SIDNEI VARGAS DA SILVA

**Valor total lotes: R\$ 581.878,00 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais).**

Data do Contrato: 28 de outubro de 2024.  
Vigência do contrato: 12 meses.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 163/2024 – TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PAGINA 03**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2024  
 INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024-PMC**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

**CONTRATADA:** MF CHERPINSKI ENGENHARIA.  
 CNPJ: nº 09.309.351/0001-53  
 Representada pela Sra. MARIANA FAVERO CHERPINSKI

**Valor:** R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais) por avaliação, podendo chegar ao montante total de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais) distribuídos de forma igualitária entre as empresas credenciadas.

**Data:** 29 de outubro de 2024.

**Vigência:** 12 meses.

**Foro:** Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO I da Lei  
 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 214/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado nos documentos que integram este processo **HOMOLOGA** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024**, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 4X4, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202002099-4, PROPOSTA N.º 06463364959, CELEBRADA ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FNDE E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC"** e adjudica a empresa **Marcopolo S/A, CNPJ nº 88.811.835/0018-77, foi a vencedora do item 5 - ônibus rural escolar – ORE 1 4x4, MARCA/MODELO: MARCOPOLO/TRAÇÃO MECÂNICA**, com o valor de **R\$ 581.878,00 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais)**.

Cantagalo, 28 de outubro de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 74/2024 - PMC  
 HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2024-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO SITE INSTITUCIONAL, COM PAINEL DE GESTÃO DE CONTEÚDO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, COM CANAIS DE OUVIDORIA E E-SIC, SISTEMA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL, SERVIDOR DE E-MAILS, ALÉM DA CARTA DE SERVIÇO E TRANSPARÊNCIA WEB E HOSPEDAGEM DA PÁGINA ELETRÔNICA COM 100GB, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa: GARAGNANI & GARANHANI LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.306.139/0001-87, com valor total de R\$ 1.399,92 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**

Cantagalo, 25 de outubro de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

**IPTU 2024**

**O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO**

**NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL  
 OU ACESSANDO : WWW. CANTAGALO.PR.GOV.BR**

**PAGUE COM  
 10%  
 DE DESCONTO  
 até 12 de agosto**

**OU 3 OU 5 PARCELAS**

<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>
<b>12/08</b>	<b>12/09</b>	<b>12/10</b>	<b>12/11</b>	<b>12/12</b>